



INDICAÇÃO N.º 137/89.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
ja	discussão
Em 08/08/89	
Alcione M.	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo o mais que determina o interesse público, INDICA à Doula Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo, providências no sentido de que promova campanha para que os proprietários de automóveis do Município emplaque seu carro aqui, já que o IPVA (Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores), arrecadado, tem o percentual de 50% (cinquenta por cento) destinado à Prefeitura para que sejam utilizados na conservação da sinalização, das vias de trânsito ou em obras de pavimentação.

Sugerimos, que se promova campanhas com cartazes educativos, tais como: "O Município precisa de você". "Quem mora aqui, emplaca aqui". "Quando você paga a taxa rodoviária única, hoje IPVA, metade desse valor vem para a Prefeitura do Município onde seu carro é emplacado".

SALA DAS SESSÕES, 11 de julho de 1989.

VEREADOR WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

— Autor —

/sfm.-